Id:1252681A507825E4

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO 136/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**OBJETO:** Contratação de banda musical para realização do aniversário da cidade de Brasileira-PI.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA.
**CONTRATADA**:YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
**VALOR**: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)).
**DATA DA ASSINATURA**: 15/03/2023.
**VALIDADE**: 31/12/2023.
**FONTE DE RECURSOS**: FPM, ICMS TRIBUTOS E OUTROS.

Carmen Gean Veras de Meneses,
Prefeita Municipal.

Id:1252681A50782738

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

**ATA DA SESSÃO: DIA 16/03/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI, reuniram-se o Presidente e os membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, para realizar os procedimentos de prosseguimento da **Concorrência nº 001-2023**, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da 1ª (primeira) etapa da urbanização da orla do açude urbano, incluindo construção de ciclovia, pista de caminhada, passarela, praça de alimentação e outras intervenções complementares, no município de Campo Maior-PI, relativo ao Convênio nº 922286/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Não houve comparecimento de interessados, visto que a sessão foi suspensa para análise das documentações de habilitação. A análise foi feita pelo Presidente da CPL e membros da CPL. A parte que trata sobre qualificação técnica foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura de Campo Maior-PI, Sr. Davi Gomes Pinto, CREA-PI 1919502483, conforme parecer técnico de engenharia anexado aos autos. O Presidente e demais membros da CPL analisaram as documentações apresentadas, sendo proferido o seguinte resultado:

| EMPRESA | ANÁLISE | RESULTADO |
|---|---|---|
| ALTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 41.506.072/0001-92 | Descumpriu o item 7.1.3.2, 'c', do edital | INABILITADA |
| CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI EPP CNPJ Nº 01.316.772/0001-08 | Cumpriu os requisitos do edital | HABILITADA |
| PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.394.772/0001-55 | Descumpriu o item 7.1.3.2, 'c' e 'e', do edital | INABILITADA |
| SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.679.780/0001-07 | Descumpriu o item 7.1.3.2, 'c', 'd' e 'h', do edital | INABILITADA |

Ato contínuo, o Presidente da CPL determinou que a presente ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios, e abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação da ata na imprensa oficial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do(s) recorrente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata às 12h32min (doze horas e trinta e dois minutos), que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da CPL.

**Fernando Andrade de Oliveira**
Presidente da CPL de Campo Maior – PI

**Mara Beatriz da Fonseca Rabelo**
Membra da CPL

**Maria Fernanda Pinho de Carvalho**
Membra da CPL

**Davi Gomes Pinto**
Engenheiro Civil CREA-PI 1919502483

Id:0B620CC07CC6272D

**ESTADO DO PIAUÍ**
**MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2802/2023**

**Proc. Adm. nº 002.504/2023. Procedimento:** Inexigibilidade nº 001/2023 - SAÚDE. **Contrato nº** 01.2802/2023. **Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais na área de tratamento de pacientes renais através de Nefrologia/Hemodiálise e demais procedimentos específicos para o tratamento de pacientes renais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI. Fundamento:** Art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADA:** Instituto do Rim de Campo Maior LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.708.132/0001-60. **Valor do Contrato:** Valor mensal estimado em até **R$ 817.093,01** (oitocentos e dezessete mil e noventa e três reais e um centavo) referente ao número de procedimentos realizados e financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação (Alta Complexidade) e de até **R$ 13.543,23** (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) do Bloco de MAC – Média e Alta Complexidade. **Data de Assinatura:** 28/02/2023. **Vigência:** Da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade, pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI (CONTRATANTE) e Luiz Antônio de Carvalho, pela empresa Instituto do Rim de Campo Maior LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.708.132/0001-60 (CONTRATADA).

Id:167C3883691621DD

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE CESSÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL**

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Campo Maior(PI), representada legalmente neste Ato pelo Exmo. Sr. Prefeito JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, vem conceder a utilização de 01 (um ) imóvel de propriedade do Município de Campo Maior, situado a Rua Siqueira Campos, Nº 00924, Andar Sala Terminal Rodoviário, Bairro: Centro, nesta cidade, ao funcionamento da Associação dos Brigadistas e Salva Vidas de Campo Maior(PI) - Inscrita no CNPJ sob nº 36.207.357/0001-92 representada neste Ato pelo Sr. Antonio Antenor Lima Soares.

Campo Maior(PI), 23 de Setembro de 2021.

**JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO**
Prefeito Municipal

Antonio Antenor Lima Soares
Superint. Defesa Civil
Campo Maior - PI

Praça Luis Miranda, 318 Centro CEP: 64.280-000
Campo Maior - PI